



EDITAL DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE COLABORADORES PARA FORMAÇÃO E ATUAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO DE CONSULTA LIVRE, PRÉVIA E INFORMADA DO PROGRAMA JURISDICIONAL DE REDD+ DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 01/2025/TOCAR

A Tocantins Carbono SPE Ltda (TOCAR), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.565.327/0001-37, por meio de seus representantes legais, torna pública a abertura de seleção para credenciamento de colaboradores para formação e atuação nas etapas do processo de Consulta Livre, Prévia e Informada do Programa Jurisdicional de REDD+ do Estado do Tocantins.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital regulamenta a seleção para cadastramento de colaboradores para formação e atuação nas etapas do processo de Consulta Livre, Prévia e Informada do Programa Jurisdicional de REDD+ do Tocantins, na(s) função(ões) de: Coordenador(a) de Equipe de Campo; Moderador (a); Relator(a); Tradutor(a) para línguas indígenas; Técnico(a) em Comunicação; Recreador(a) e Articulador(a) Comunitário(a);
- 1.2. Poderão participar do presente processo seletivo os profissionais (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) que comprovem atuação e experiência junto aos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares do Estado do Tocantins, conforme as especificações indicadas no **ANEXO I**.
- 1.3. Os profissionais selecionados comporão o cadastro de colaboradores para formação e atuação nas etapas do processo de Consulta Livre, Prévia e Informada do Programa Jurisdicional de REDD+ do Tocantins.
- 1.4. As etapas do processo seletivo serão coordenadas pela Tocantins Carbono SPE Ltda, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2023/GABSEC firmado entre TOCAR e Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Tocantins (SEMARH), que prevê a implementação de medidas conjuntas voltadas ao desenvolvimento e operacionalização de atividades do Programa de REDD+ Jurisdicional do Estado do Tocantins.
- 1.5. A avaliação e seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Avaliação para Credenciamento de Colaboradores para Formação e Atuação em Atividades do Programa Jurisdicional de REDD+ do Estado do Tocantins, instituída para este fim específico.
- 1.6. As funções disponíveis para o cadastro de colaboradores são:
 - 1.6.1. Coordenador(a) de Equipe de Campo;
 - 1.6.2. Moderador(a);



- 1.6.3. Relator(a);
- 1.6.4. Tradutor (a) para línguas indígenas;
- 1.6.5. Técnico(a) em Comunicação;
- 1.6.6. Recreador(a);
- 1.6.7. Articulador(a) Comunitário(a).
- 1.7. Os requisitos para cada função, as atribuições, carga horária e o valor da hora técnica estão disponíveis no **ANEXO I**.
- 1.8. A seleção dos candidatos será realizada em 2 (duas) etapas: análise curricular e aprovação no curso de formação, conforme cronograma estabelecido no **ANEXO III**.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do presente processo seletivo para cadastramento de colaboradores, os profissionais (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) que comprovem atuação e experiência junto aos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares do Estado do Tocantins, conforme as especificações indicadas no **ANEXO I**.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de 10/01/2025 a 24/01/2025, exclusivamente pela internet, através do Link: <https://www.to.gov.br/semarh>, conforme as etapas abaixo especificadas, seguindo o cronograma estabelecido no **ANEXO III**:
 - a) Preencher a Ficha de Inscrição disposta no **ANEXO II**, pelo link: <https://forms.gle/sbZkcNEdEDeRQuis9>;
 - b) Anexar o currículo executivo com resumo da formação e experiência à função pretendida;
 - c) Anexar os documentos que comprovem: **formação** (Certificados, Diplomas, Declarações, etc); **qualificação e experiência nas atividades similares** (Atestados, Declarações, Contratos, etc), conforme requisitos da vaga estabelecidos no **ANEXO I**.
- 3.2. As inscrições somente serão deferidas com o cumprimento de todas as etapas relacionadas no tópico 3.1.
- 3.3. As informações fornecidas pelos participantes serão de inteira responsabilidade do candidato, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, responderá civil, penal e administrativamente.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O presente processo seletivo constará de 2 (duas) etapas: I – Análise Curricular; e II – Aprovação no Curso de Formação.

4.2. Etapa I - Análise Curricular:

4.2.1. A análise curricular dos candidatos será realizada com base nos critérios estabelecidos na tabela a seguir:

Critérios	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
a) Experiência de atuação	1 (um) ponto para cada período consecutivo de 6 (seis) meses de experiência, na área correlata à função pretendida [1 ano (2 semestres) = 12 pontos; 2 anos (4 semestres) = 24 pontos; 3 anos (6 semestres) = 36; 4 anos (8 semestres) = 48; 5 anos (10 semestres) = 60]	6	60
b) Formação Escolar	5 (cinco) pontos para formação escolar atribuída à função no Anexo I.	5	10
c) Cursos de Aperfeiçoamento Correlatos	1 (um) ponto por curso realizado na área correlata à vaga pretendida, com carga horária mínima de 20 horas/aula por curso.	1	5

4.2.2. O resultado da Análise Curricular será divulgado exclusivamente no endereço eletrônico: <https://www.to.gov.br/semarh>.

4.2.3. Serão considerados aptos a participar da segunda etapa do processo seletivo os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 12 (doze) pontos na soma dos critérios definidos na referida tabela, equivalente a pontuação mínima de pontos para cada um dos critérios.

4.2.4. Os dados informados nos itens da tabela supracitada somente serão pontuados se comprovados mediante apresentação dos documentos comprobatórios conforme estabelecido no item 3.1, expedidos pelas instituições e assinados por representantes devidamente autorizados, com indicação das atividades desempenhadas, carga horária e período. Os documentos deverão, ainda, trazer indicação clara e legível do nome dos representantes que os assinam.

4.3. Etapa II – Curso de Formação nas etapas do processo de CLPI

4.3.1. Os candidatos pré-selecionados na Etapa I serão convidados a participar da Etapa II – Curso de Formação nas etapas do processo de Consulta Livre, Prévia e Informada do Programa Jurisdicional de REDD+ do Tocantins, em local, datas e horários a serem divulgados aos participantes selecionados.

4.3.2. A Tocantins Carbono SPE Ltda exime-se de despesas com viagens e hospedagens dos candidatos provenientes de outras unidades federativas, que, porventura, forem selecionados para a Etapa II.

4.3.3. A avaliação dos candidatos que estarão aptos ao cadastro de colaboradores será realizada ao longo das atividades do Curso de Formação (Tabela 1) e por meio de condução das atividades simuladas (Tabela 2), considerando os critérios descritos nas alíneas “a” e “b” seguintes.

a) Tabela 1 - Avaliação diária do processo formativo

Crítérios	Especificação	Pontuação
Pontualidade	Diária, com tolerância de 15 (quinze) minutos após o início e/ou antes do término da aula/atividade.	20

4.3.4. Os candidatos habilitados para a Etapa II iniciam com a pontuação máxima de 20 pontos na avaliação diária do processo formativo. O descumprimento do critério acima mencionado ocasionará um desconto da pontuação.

4.3.5. A frequência às atividades da Etapa II é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela Coordenação responsável e, se necessário, mais de uma vez por turno. A presença é obrigatória nos dias de formação e não serão permitidos atrasos ou saídas antecipadas.

4.3.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

4.3.7. No critério Pontualidade, nos dias de curso, o atraso na entrada e (ou) a saída antecipada, acarretará penalização ao candidato, conforme especificação abaixo:

Crítérios	Especificação
Até 15 minutos	Não há penalidade.
A partir de 16 minutos	Penalidade de 1 ponto por cada entrada atrasada e saída antecipada.

4.3.8. Será permitida a perda máxima de seis (6) pontos.

4.3.9. Ausências por tratamento de saúde do próprio servidor ou familiar serão analisadas mediante apresentação de atestado médico.

b) Tabela 2 - Avaliação do desempenho nas atividades do curso de formação nas etapas do processo de CLPI

CrITÉRIOS	Itens	Pontuação (0 a 10)*	Pontuação Máxima
Atitudes e Habilidades	1. Dominar o uso de técnicas didáticas e a aplicação da metodologia apresentada no curso		10
	2. Estimular a participação e ser receptivo às opiniões do grupo		10
	3. Comunicar-se com fluência; clareza; ideias articuladas; e concisão		10
	4. Organizar e controlar o tempo.		10
	5. Saber conduzir, manejar e atuar em grupo, facilitando o recebimento de informações, distribuindo tarefas e repassando orientações		10
	6. Ter postura com o grupo nas atividades do curso de formação (postura ética, vocabulário adequado e lidar com <i>feedback</i> dos demais participantes e instrutores)		10

**Será atribuída nota de 0 a 10 em cada um dos itens de avaliação.*

4.3.10. A avaliação dos participantes na Etapa 2 será realizada por equipe composta por técnicos e instrutores que conduzirão as atividades formativas.

4.3.11. Serão considerados aptos os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos na soma dos critérios definidos na tabela de avaliação de desempenho (Tabela 2), equivalente a 50% dos pontos totais, e mínima de 14 (catorze) pontos na pontualidade (Tabela 1).

4.3.12. No caso de empate entre os candidatos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior nota na 2ª etapa;
- b) Maior nota na 1ª etapa;
- c) Maior tempo de experiência comprovada.

4.3.13. O resultado da avaliação dos candidatos será publicado no site por meio do link:

<https://www.to.gov.br/semarh>



5. DO CREDENCIAMENTO NO CADASTRO DE COLABORADORES

5.1. Os participantes aprovados no processo seletivo serão inseridos no cadastro de colaboradores credenciados.

5.2. A atuação dos colaboradores credenciados ocorrerá de acordo com a programação estabelecida para as etapas do processo de Consulta Livre, Prévia e Informada do Programa Jurisdicional de REDD+ do Tocantins, na(s) função(ões) de: Coordenador(a) de Equipe de Campo; Moderador(a); Relator(a); Tradutor (a) para línguas indígenas; Técnico(a) em Comunicação; Recriador(a) e Articulador(a) Comunitário(a).

5.3. Os colaboradores credenciados poderão ser direcionados para atividades e eventos em outras oportunidades, conforme a demanda institucional no âmbito do Programa Jurisdicional de REDD+ do Tocantins, mediante pactuação junto ao credenciado.

5.5. A aprovação neste processo seletivo não constitui obrigação de recrutamento da integralidade dos aprovados, considerando-se as limitações orçamentárias e a demanda institucional.

5.6. O credenciamento no Cadastro de Colaboradores terá vigência **de 1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por ato formal da Tocantins Carbono SPE Ltda.

5.7. A Tocantins Carbono SPE Ltda poderá efetuar o descredenciamento do colaborador a qualquer tempo em caso de conduta inadequada ou descumprimento dos deveres previstos no item 6.

6. DOS DEVERES DOS COLABORADORES CREDENCIADOS

6.1. São deveres dos colaboradores credenciados:

- a) Realizar suas atribuições em acordo com a descrição das atividades correspondente à vaga, conforme **ANEXO I** deste edital;
- b) Cumprir os prazos pactuados e em conformidade com as orientações da Tocantins Carbono SPE Ltda;
- c) Cumprir as atividades conforme carga horária e orientações pactuadas para as etapas do processo de Consulta Livre, Prévia e Informada;
- d) Manter seus dados pessoais e de contato atualizados;
- e) Participar de orientações técnicas quando convocado pela Tocantins Carbono SPE Ltda;
- f) Seguir as normas internas de conduta e privacidade de informações, de acordo com as orientações da Tocantins Carbono SPE Ltda.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1. Os colaboradores credenciados classificados dentro do número de vagas assinarão o Termo de Compromisso contendo as atribuições da função.

7.2. Não havendo concordância com as cláusulas estabelecidas no referido Termo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).



8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. Os colaboradores credenciados para atuação nas etapas do processo de Consulta Livre, Prévia e Informada do Programa Jurisdicional de REDD+ do Tocantins farão jus ao recebimento do valor correspondente a Hora Técnica, de acordo com as atribuições para cada função ao qual foi credenciado (**vide Anexo I**), em conformidade com o plano orçamentário estabelecido pela Tocantins Carbono SPE Ltda.

8.2. Para o cumprimento do item 8.1, cada credenciado deverá assinar, ao final de cada Oficina Participativa, a Declaração de Execução de Atividades, disponibilizada pela Coordenação da CLPI, onde confirmará o cumprimento da atividade de acordo com a programação estabelecida.

8.3. O pagamento será realizado somente após a conclusão da atividade, que poderá ocorrer após cada atividade ou ao final da programação das etapas do processo de Consulta Livre, Prévia e Informada do Programa Jurisdicional de REDD+ do Tocantins, de acordo com a programação orçamentária estabelecida pela Tocantins Carbono SPE Ltda.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As informações sobre o presente processo seletivo, bem como o resultado das etapas de seleção estarão à disposição dos candidatos no endereço eletrônico: <https://www.to.gov.br/semarh>.

9.2. A Tocantins Carbono SPE Ltda, reserva-se o direito de definir, alterar ou cancelar o processo seletivo, em caso de necessidade ou força maior.

9.3. A Tocantins Carbono SPE Ltda, reserva-se o direito de definir ou alterar as etapas programadas para este processo seletivo, conforme cronograma apresentado no **ANEXO III**.

9.4. Ao final do processo seletivo, a Tocantins Carbono SPE Ltda fornecerá declaração de participação na Etapa II - Curso de Formação nas etapas do processo de Consulta Livre, Prévia e Informada do Programa Jurisdicional de REDD+ do Tocantins.

9.5. Os candidatos credenciados serão convocados seguindo a ordem de classificação do resultado final para participar das atividades, conforme demanda e planejamento da Tocantins Carbono SPE Ltda.

9.6. A Tocantins Carbono SPE Ltda, garantirá conforme plano orçamentário das CLPI, o custeio e/ou disponibilização de toda logística necessária aos colaboradores credenciados que atuarão nas atividades nos municípios e locais conforme programação das CLPI.

9.7. A participação no presente processo de seleção importa na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste edital e das orientações do órgão organizador no tocante ao planejamento e execução das atividades.

9.8. A Tocantins Carbono SPE Ltda, se resguarda ao direito de convocar outros colaboradores credenciados, caso os selecionados estejam impossibilitados de realizar as atividades nas datas previstas e planejadas pela coordenação das consultas públicas, considerando a ordem de classificação dos aprovados.



9.9. Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser aproveitado para atender necessidades futuras correlatas no âmbito do Programa Jurisdicional de REDD+ do Tocantins, dentro do período de vigência, podendo ser prorrogado por igual período, por decisão da Tocantins Carbono SPE Ltda.

9.10. Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Tocantins Carbono SPE Ltda.

9.11. Quaisquer dúvidas referentes à seleção poderão ser respondidas pelo número **(63) 99206 8395** (WhatsApp) ou endereçadas para o e-mail: **clpi.reddto@gmail.com**

Palmas – TO, 06 de janeiro de 2025.

CELSO SPADA FIORI
TOCANTINS CARBONO SPE

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
TOCANTINS CARBONO SPE



ANEXO I

Descrição, carga horária, atribuições, valor hora técnica e os requisitos necessários para cada vaga disponível no presente Edital

Descrição da Vaga	Carga Horária	Atuação	Valor/Dia
Coordenador(a) de equipe de campo	8 (oito) horas/dia por Oficina	Em todos os municípios e territórios definidos na programação das CLPI	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Requisito para a vaga:	<p>Profissionais (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) que comprovem atuação e experiência mínima de 06 (seis) meses em atividades de formação, consultoria, assessoria ou coordenação junto aos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.</p> <p>Nível superior completo em qualquer área de formação, com Especialização na área correlata da vaga (preferencial)</p> <p>Cursos de aperfeiçoamento em áreas correlatas a vaga, com duração mínima de 20 (vinte) horas.</p>		
Atribuições básicas:	<p>Planejamento e Organização: definir conjuntamente com a coordenação o cronogramas de atividades e rotas, garantindo que todos os membros da equipe estejam cientes das metas e prazos; organizar conjuntamente com a coordenação a logística de deslocamento, hospedagem, alimentação e materiais necessários para as atividades.</p> <p>Liderança e Gestão de Equipe: orientar e supervisionar a equipe de campo, assegurando que todos compreendam suas funções; resolver conflitos ou problemas que possam surgir entre os membros da equipe; realizar briefings antes do início das atividades diárias e debriefings ao final para alinhamentos.</p> <p>Comunicação: ser o ponto de contato entre a equipe de campo e a coordenação geral; manter registros e relatórios claros das atividades realizadas, desafios enfrentados e resultados obtidos; estabelecer boa comunicação com as comunidades locais, autoridades ou outros stakeholders envolvidos.</p> <p>Garantia de Qualidade: monitorar o cumprimento dos objetivos do projeto e a qualidade das atividades realizadas pela equipe; garantir que protocolos técnicos e metodológicos sejam seguidos.</p> <p>Gestão de Recursos: controlar o uso de recursos e materiais alocados para as atividades de campo; apresentar relatos ou relatórios do uso dos recursos e materiais, quando necessário.</p> <p>Mitigação de Riscos e Segurança: identificar possíveis riscos relacionados ao trabalho de campo e desenvolver estratégias para mitigá-los; garantir a segurança da equipe durante as atividades, incluindo o respeito às normas de saúde e segurança.</p> <p>Treinamento e Capacitação: realizar treinamentos e capacitações para a equipe, quando necessário, para alinhar conhecimentos e práticas.</p> <p>Flexibilidade e Resolução de Problemas: adaptar-se a situações inesperadas, como mudanças climáticas, dificuldades de acesso ou imprevistos com comunidades; tomar decisões eficazes em campo, mantendo o foco nos objetivos do projeto.</p>		

Descrição da Vaga	Carga Horária	Atuação	Valor/Dia
Moderador(a) das Oficinas Participativas	8 (oito) horas/dia por Oficina	Em todos os municípios e territórios definidos na programação das CLPI	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Requisito para a vaga:	<p>Profissionais (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) que comprovem atuação e experiência mínima de 06 (seis) meses em atividades de formação, moderação, mediação em eventos, consultoria ou assessoria junto aos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.</p> <p>Nível superior completo em qualquer área de formação, com Especialização (preferencial)</p> <p> Cursos de aperfeiçoamento em áreas correlatas a vaga, com duração mínima de 20 (vinte) horas.</p>		
Atribuições básicas:	<p>Planejamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Preparar o roteiro da oficina, seguindo as orientações fornecidas no Curso de Formação: objetivos, temas, conteúdos, metodologia e tempo para cada etapa. ● Compreender o contexto local: estudar sobre a cultura, costumes e dinâmicas da comunidade para garantir uma abordagem respeitosa. ● Elaborar materiais de apoio: como apresentações, dinâmicas, mapas falantes, rodas de conversa, ou dinâmicas adaptadas ao perfil dos participantes. <p>Condução da Oficina</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Criar um ambiente acolhedor: garantir que os participantes se sintam à vontade para contribuir. ● Facilitar o diálogo: incentivar a participação de todos, respeitando as falas e opiniões. ● Medir o ritmo do encontro: equilibrar a duração das atividades, evitando desgastes ou monotonia. ● Mediar conflitos: lidar com diferenças de opinião de maneira neutra e respeitosa. ● Promover inclusão: garantir que mulheres, jovens, idosos, e outros grupos tenham espaço para se expressar. ● Atenção ao idioma e linguagem: usar termos compreensíveis, evitando jargões ou tecnicismos, e incluir intérpretes, se necessário. ● Respeitar a autonomia das comunidades: reconhecer e valorizar seus conhecimentos e práticas tradicionais. ● Garantir consentimento: buscar anuência para registro de imagens, gravações e uso das informações. <p>Pós-Oficina</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Devolver resultados: compartilhar com a comunidade os registros e os próximos passos, fortalecendo a transparência, em estreita atuação com a relatoria da atividade. ● Refletir sobre o processo: identificar o que funcionou bem e o que pode ser melhorado para as próximas oficinas. 		



Descrição da Vaga	Carga Horária	Atuação	Valor/Dia
Relator(a) das Oficinas Participativas	8 (oito) horas/dia por Oficina	Em todos os municípios e territórios definidos na programação das CLPI	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Requisito para a vaga:	Profissionais (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) que comprovem atuação e experiência mínima de 06 (seis) meses em atividades de formação, consultoria, relatoria em eventos ou assessoria junto aos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares. Nível superior completo em qualquer área de formação, com Especialização (preferencial) Cursos de aperfeiçoamento em áreas correlatas a vaga, com duração mínima de 20 (vinte) horas.		

<p>Atribuições:</p>	<p>Planejamento e Preparação</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Familiarizar-se com o contexto, objetivos e público-alvo das oficinas. ● Estudar materiais de referência, incluindo cronogramas, metodologias participativas e temas das oficinas. ● Ajustar a linguagem e abordagem ao perfil sociocultural das comunidades participantes. <p>Registro Durante as Oficinas</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Registrar de forma clara e objetiva as discussões, ideias e contribuições dos participantes, mantendo a fidelidade às falas. ● Documentar pontos de consenso, divergências e sugestões relevantes. ● Anotar perguntas, preocupações ou dúvidas levantadas pelos participantes para posterior análise. ● Relatar as dinâmicas grupais, incluindo níveis de participação, interações e aspectos emocionais/atitudinais observados. <p>Organização das Informações</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Sistematizar as informações coletadas durante as oficinas, agrupando-as por temas, atividades ou problemas levantados. ● Identificar padrões e tendências nas contribuições dos participantes. ● Garantir que os registros sejam inclusivos e reflitam a diversidade de perspectivas presentes. <p>Produção de Relatórios</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Elaborar relatórios detalhados e bem estruturados, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> ○ Objetivos e contexto da oficina. ○ Métodos utilizados. ○ Principais resultados e recomendações. ○ Observações gerais sobre o processo. ● Garantir que o relatório seja compreensível para diferentes públicos (equipe técnica, comunidades, parceiros, etc.). <p>Comunicação e Ética</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Manter uma postura respeitosa e sensível às dinâmicas culturais das comunidades tradicionais. ● Assegurar que os registros sejam feitos com discrição, respeitando a confidencialidade e privacidade dos participantes. ● Facilitar o entendimento de conceitos complexos, se necessário, sem impor interpretações externas. <p>Contribuição à Avaliação</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Oferecer feedback ao moderador sobre o andamento das oficinas, destacando pontos de melhoria. ● Participar de reuniões de avaliação e planejamento pós-oficina, quando solicitado.
----------------------------	--

Descrição da Vaga	Carga Horária	Atuação	Valor/Dia
Técnico(a) em Comunicação	8 (oito) horas/dia por Oficina	Em todos os municípios e territórios definidos na programação das CLPI	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Requisito para a vaga:	<p>Profissionais (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) que comprovem atuação e experiência mínima de 06 (seis) meses de apoio audiovisual em eventos, comunicação e marketing ou comunicadores sociais junto aos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.</p> <p>Nível médio completo ou em fase de conclusão.</p> <p>Cursos de aperfeiçoamento em áreas correlatas a vaga, com duração mínima de 20 (vinte) horas.</p>		
Atribuições:	<p>Planejamento e Preparação</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Coordenar e preparar os recursos audiovisuais (projetores, câmeras, gravadores) para uso durante as oficinas. ● Controlar e zelar por todos os recursos audiovisuais (projetores, câmeras, microfones) ficando sob sua responsabilidade a guarda e manutenção de todos os equipamentos utilizados nas atividades. ● Articular-se com a equipe de coordenação para compreender os objetivos e temas das oficinas. <p>Medição e Suporte na Realização das Oficinas</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Registrar as discussões e atividades realizadas por meio de gravações e fotografias, respeitando normas éticas e autorizações. <p>Documentação e Registro</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Preparar os termos de autorização de uso de imagem que deverão ser disponibilizados e assinados pelos participantes das Oficinas. ● Gerar os registros por meio de fotografias, gravação de voz e vídeos narrativos das oficinas. ● Garantir o armazenamento e organização de todo material coletado (áudio, vídeo, fotos) de forma segura, organizada e de fácil acesso para uso posterior. <p>Interação e Comunicação Comunitária</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Garantir que as mensagens e informações compartilhadas estejam alinhadas à cultura, ao contexto e às necessidades da comunidade. ● Mediar a comunicação entre os organizadores do projeto e as comunidades, esclarecendo dúvidas e facilitando o diálogo. <p>Sensibilidade Cultural e Social</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Respeitar as tradições, práticas e modos de vida das comunidades, buscando integrar sua participação ativa nos processos. ● Garantir o uso de uma abordagem inclusiva, que valorize a diversidade e promova o protagonismo comunitário. <p>Monitoramento e Feedback</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Coletar feedback da coordenação sobre os registros de vídeo e áudio realizados nas oficinas. ● Propor melhorias contínuas nos processos de comunicação com base nas experiências e interações vividas. 		

Descrição da Vaga	Carga Horária	Atuação	Valor/Dia
Tradutores (as) em língua indígena	8 (oito) horas/dia por Oficina	Em todos os municípios e territórios definidos na programação das CLPI	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Requisito para a vaga:	Profissionais (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) que comprovem atuação e experiência mínima de 06 (seis) meses em atividades de tradução simultânea em língua indígena. Nível médio completo ou em fase de conclusão. Cursos de aperfeiçoamento em áreas correlatas a vaga, com duração mínima de 20 (vinte) horas.		
Atribuições:	<p>Tradução Oral (Interpretação Simultânea ou Consecutiva):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Traduzir as falas dos facilitadores da oficina para a língua indígena (conforme eixo linguístico da Oficina), garantindo a fidelidade ao conteúdo e contexto. • Traduzir as contribuições dos participantes indígenas para o idioma oficial da oficina (português). <p>Adaptação Cultural:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir que as mensagens traduzidas sejam culturalmente apropriadas, evitando mal-entendidos ou conflitos culturais. • Auxiliar na adaptação de expressões, termos técnicos ou conceitos que possam não ter equivalentes diretos na língua indígena. <p>Mediação Linguística:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Facilitar o diálogo entre as partes, promovendo o entendimento mútuo. • Explicar nuances culturais que possam impactar a interpretação das mensagens. <p>Apoio na Produção de Materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revisar e sugerir ajustes em materiais escritos ou visuais para a oficina, como cartilhas, apresentações ou vídeos, traduzindo conteúdos para a língua indígena quando necessário. • Participar da elaboração de glossários e listas de termos relevantes na língua indígena e em português. <p>Sensibilidade e Ética:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter a imparcialidade, respeitando a confidencialidade e as diretrizes éticas da tradução. • Demonstrar sensibilidade às dinâmicas sociais, culturais e políticas dos povos indígenas. <p>Capacitação Prévia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar de treinamentos prévios sobre os temas abordados na oficina, para garantir familiaridade com o vocabulário técnico e com o contexto das oficinas. <p>Facilitação do Processo de Aprendizado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a interação entre facilitadores e participantes, estimulando a participação ativa dos indígenas. • Monitorar e sinalizar possíveis dificuldades de entendimento ou comunicação durante a oficina. 		

Descrição da Vaga	Carga Horária	Atuação	Valor/Dia
Recreador(a)	8 (oito) horas/dia por Oficina	Em todos os municípios e territórios definidos na programação das CLPI	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Requisito para a vaga:	Profissionais (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) que comprovem atuação e experiência mínima de 06 (seis) meses em atividades de apoio a eventos com povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares. Nível médio completo ou em fase de conclusão. Cursos de aperfeiçoamento em áreas correlatas a vaga, com duração mínima de 20 (vinte) horas.		
Atribuições:	<p>Planejamento e Preparação</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Conhecimento prévio sobre o público-alvo: Estudar as características culturais, sociais e históricas das comunidades para garantir atividades respeitosas e inclusivas. ● Desenvolvimento de atividades contextualizadas: Planejar brincadeiras, jogos e dinâmicas que reflitam os valores, tradições e contextos locais. ● Materiais adequados: Garantir que os recursos utilizados nas atividades sejam acessíveis, sustentáveis e apropriados ao público. <p>Condução das Atividades</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Engajamento ativo: Facilitar as atividades de maneira interativa e criativa, promovendo a participação de todos, sem discriminação. ● Respeito à diversidade cultural: Evitar imposições culturais e incentivar a troca de saberes entre os participantes. <p>Comunicação e Relacionamento</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Sensibilidade cultural: Respeitar e reconhecer as tradições, linguagens e práticas culturais das comunidades. ● Escuta ativa: Demonstrar empatia e interesse genuíno pelas histórias e perspectivas dos participantes. ● Mediação de conflitos: Lidar de forma diplomática e sensível com possíveis divergências entre participantes. <p>Contribuição para os Objetivos da Oficina</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Integração das atividades aos objetivos gerais: Assegurar que as dinâmicas recreativas complementam o propósito da oficina (por exemplo: atividades sobre educação ambiental; transmissão de saberes tradicionais, etc). ● Coleta de feedback informal: Observar e registrar reações, compartilhando com a Coordenação das Oficinas para adaptar as atividades conforme necessário. <p>Compromissos Éticos</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Respeito ao meio ambiente: Evitar práticas que possam causar danos ao entorno natural das comunidades. ● Discrição e privacidade: Não divulgar imagens ou informações sem consentimento dos participantes. ● Postura ética: Evitar paternalismo, reforçando o protagonismo das comunidades. 		

Descrição da Vaga	Carga Horária	Atuação	Valor/Dia
Articulador(a) Comunitário(a)	8 (oito) horas/dia por Oficina	Em todos os municípios e territórios definidos na programação das CLPI	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Requisito para a vaga:	Profissionais (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) que comprovem atuação e experiência mínima de 06 (seis) meses em atividades de apoio a eventos com povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares. Nível médio completo ou em fase de conclusão. Cursos de aperfeiçoamento em áreas correlatas a vaga, com duração mínima de 20 (vinte) horas.		
Atribuições:	<p>Planejamento e organização das atividades</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Identificar e mapear lideranças locais, participantes-chave e atores relevantes da comunidade. ● Apoiar a coordenação e equipe na logística das oficinas, como transporte, alimentação, e cronograma. ● Auxiliar na adaptação de materiais e metodologias para respeitar a cultura, a língua e o contexto local. ● Auxiliar a coordenação das oficinas para garantir o respeito ao tempo e os modos próprios de organização e decisão das comunidades. ● Auxiliar a coordenação das oficinas para garantir que todas as ações estejam alinhadas com os princípios éticos e os direitos dos povos e comunidades tradicionais. <p>Comunicação e diálogo</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Facilitar o diálogo entre a equipe do projeto e as comunidades, garantindo que as informações fluam de forma clara e acessível. ● Traduzir conceitos técnicos para uma linguagem apropriada, se necessário. ● Reforçar a importância da consulta livre, prévia e informada, promovendo transparência em todas as etapas. <p>Sensibilização e mobilização</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Fazer contato pessoal ou por meio telefônico para engajar as comunidades na preparação e participação das oficinas. ● Fortalecer o senso de pertencimento e colaboração entre os participantes. ● Identificar resistências ou preocupações e trabalhar com a equipe para abordá-las adequadamente. <p>Mediação e facilitação</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Auxiliar a coordenação no planejamento das atividades, promovendo a inclusão e a participação de todos os membros da comunidade. ● Mediar eventuais conflitos ou divergências que possam surgir durante as discussões, informando previamente a coordenação das Oficinas. ● Garantir que vozes historicamente marginalizadas, como mulheres, jovens e idosos, estejam presentes nas atividades. <p>Registro e acompanhamento</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Compartilhar com a equipe informações relevantes para o aprimoramento do projeto. 		

- | | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• Acompanhar os desdobramentos das oficinas e manter contato com as comunidades para garantir a continuidade do diálogo. |
|--|--|



ANEXO II

Ficha de Inscrição: Seleção para Credenciamento de Colaboradores para Formação e Atuação nas Etapas do Processo de CLPI do Programa Jurisdicional de REDD+ do Tocantins

Link para preenchimento: <https://forms.gle/sbZkcNEdEDeRQis9>

1. Dados Pessoais:

Nome completo

Data de Nascimento

Gênero

CPF

RG

E-mail

Endereço residencial

Município

UF

CEP

Telefone Celular

1. Experiência Técnica:

Nome da Instituição/Órgão (1)

Cargo ou Função Técnica

Tempo de atuação

Principais atividades desenvolvidas

Nome da Instituição/Órgão (2)

Cargo ou Função Técnica

Tempo de atuação

Principais atividades desenvolvidas

Nome da Instituição/Órgão (3)

Cargo ou Função Técnica

Tempo de atuação

Principais atividades desenvolvidas

Nome da Instituição/Órgão (4)

Cargo ou Função Técnica

Tempo de atuação

Principais atividades desenvolvidas

Nome da Instituição/Órgão (5)

Cargo ou Função Técnica

Tempo de atuação

Principais atividades desenvolvidas



2. Formação Acadêmica:

Ensino Médio:

Instituição
Período – mês/ano

Graduação: Curso

Instituição
Período – mês/ano

Especialização: Curso

Área de Concentração
Instituição
Período – mês/ano

Mestrado: Curso

Área de Concentração
Instituição
Período – mês/ano

Doutorado:

Curso
Área de Concentração
Instituição
Período – mês/ano

3. Cursos de Aperfeiçoamento Correlatos:

Curso de aperfeiçoamento correlato 1: Curso

Instituição
Carga horária
Período – mês/ano

Curso de aperfeiçoamento correlato 2: Curso

Instituição
Carga horária
Período – mês/ano

Curso de aperfeiçoamento correlato 3: Curso

Instituição
Carga horária
Período – mês/ano

Curso de aperfeiçoamento correlato 4: Curso

Instituição
Carga horária
Período – mês/ano

Curso de aperfeiçoamento correlato 5: Curso

Instituição
Carga horária
Período – mês/ano

Curso de aperfeiçoamento correlato 6: Curso



Instituição
Carga horária
Período – mês/ano

4. Anexar o Currículo Executivo Simplificado



ANEXO III

Cronograma para o Processo Seletivo de Colaboradores para formação e atuação nas etapas do processo de Consulta Livre, Prévia e Informada do Programa Jurisdicional de REDD+ do Tocantins

Atividade	Data
Inscrição	10/01/2025 a 24/01/2025
Resultado – Etapa I	Até 03/02/2025
Resultado preliminar selecionados para Etapa II	Até 10/02/2025
Prazo para recursos	10/02/2025 a 12/02/2025
Resultado selecionados após recursos para Etapa II	14/02/2025
Etapa II - Curso de Formação	24/02 a 11/03/2025
Resultado Final e Chamamento dos Colaboradores Credenciados Selecionados	Até 14/03/2025



ANEXO IV

Minuta do Termo de Compromisso

Eu, _____, declaro, para os devidos fins, que concordo em participar das etapas do processo de Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) do Programa Jurisdicional de REDD+ do Estado do Tocantins, na função de:

- () Coordenador(a) de Equipe de Campo;
- () Moderador (a);
- () Relator(a);
- () Tradutor(a) para línguas indígenas;
- () Técnico(a) em Comunicação;
- () Recreador(a)
- () Articulador(a) Comunitário(a);

sob orientação da unidade gestora (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Tocantins e demais entes e organizações eventualmente indicados), desenvolvendo atividades que me competem, devidamente detalhadas no Anexo I do Edital 01/2025, pelo período de execução previsto, à critério dos organizadores.

Palmas, _____ de _____ de 2025.

[Assinatura do(a) Colaborador(a)]

DADOS DO(A) COLABORADOR(A)

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE/ESTADO: _____

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: _____